



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



MOÇÃO MOÇ 764/2017 017
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em, 23 / 8 / 17

*Manifesta votos de Louvor e parabeniza,
Severino Pereira Ramos e Edna Maria Ramos
pelos excelentes serviços prestados à
população do Distrito Federal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza, Severino Pereira Ramos e Edna Maria Ramos, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Severino Pereira Ramos e a Sra. Edna Maria Ramos, são representantes da Panificadora e Mercado Escorpião, e têm contribuído para a realização dos eventos do Projeto Educar Capoeira, desenvolvido pelo Grupo Arte Luta Brasil de Capoeira.

É devido a atitudes como desta empresa que muitas ações são abrilhantadas tornam melhor a vida de tantas crianças, jovens e adolescentes que participam do Projeto Educar Capoeira.

Lembramos que, sem essas parcerias público-privadas, muito deixaria a desejar a implementação de atividades sócio-educativas-esportivas em nossa cidade.

De forma a reconhecer o excelente trabalho e valorizar todas as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, /

de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital PRB

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 764 / 2017
Folha Nº 01 E.J.

Assunto: Distribuição da Moção nº 764/17.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 24/08/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 764 / 2017

Folha Nº 02 E.J.
